



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/96

DATA: 19.03.96

SÚMULA: Referenda Convênio firmado entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

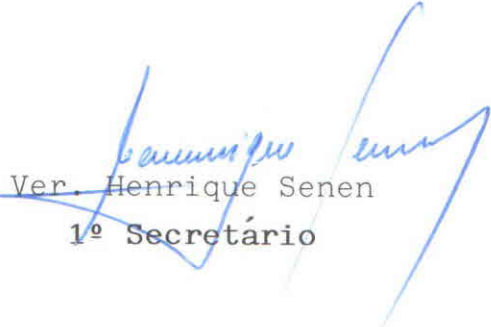
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) - Fica referendado o Convênio firmado no dia 14 de dezembro de 1995, entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, no valor de R\$ 15.413,30 (quinze mil, quatrocentos e treze reais e trinta centavos).

Art. 2º) - Os recursos de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, objetivam a aquisição de equipamentos para a Creche do Bairro Jardim Primavera.

Art. 3º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 1996.


Ver. Henrique Senen
1º Secretário


Ver. Camilo Leonardi
Presidente da Câmara